

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N.º 221/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista, matrícula 700487, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 017/2019-PC/PA, firmado com a Empresa CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA-LTDA, cujo objeto é a aquisição de 850.000(oitocentos e cinquenta mil) PRONTUÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, para atendimento das necessidades da Diretoria de Identificação Dr. Enéas Martins, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 246/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor FERNANDO PITTON ALBANESE, Delegado de Polícia Civi, matrícula 57233627/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 021/2019-PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, cujo objeto é a a locação de 01(um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Senador Lemos. nº 1055, bairro do Umarizal, Belém/PA, que abrigará a Seccional Urbana da Sacramento, no seu impedimento, o servidor MIGUEL CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5234735/1 no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 478445

AVISO DE LICITAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2019 - PCE/PA**

O Pregoeiro da Polícia Civil do Estado do Pará, comunica a reabertura da sessão do pregão nº. 004/2019, cujo objeto é aquisição de do novo modelo de cédulas de identidade em papel para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará que foi suspenso para ajustes no edital.

Data da Reabertura: 10/10/2019

Hora: 08:30

Local: www.comprasnet.gov.br

O novo edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Protocolo: 478638

DIÁRIA

**PORTARIA N.º 2041/2019- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/463450, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/09/19.;

1 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA N.º 2042/2019- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/463590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/09/19.;

1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA N.º 2043/2019- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/452346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 26/09/19;

1 . IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT:5463262

2 . IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT:57233567

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA N.º 2044/2019- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/382232, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/09/19;

1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas